

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

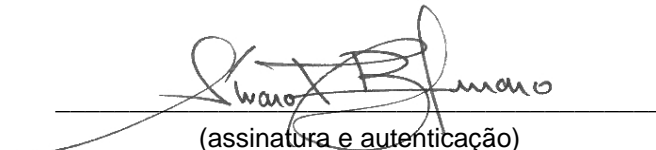
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 1 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Ana Cristina Cardoso Coelho</b>
Vice-Presidente	<b>Beatriz Rebelo da Silva Lopes</b>
Secretário	<b>Carlos Miguel Duarte Moreira Batalha</b>
Escrutinador	<b>Pedro Maria Cardoso Machado</b>
Escrutinador	<b>Beatriz Alexandra Gameiro Guerreiro</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

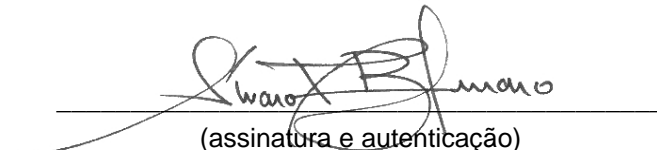
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 2 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>José Pedro Pais Pereira</b>
Vice-Presidente	<b>Ana Filipa Coelho Simão</b>
Secretário	<b>Pedro Acácio dos Santos Soares</b>
Escrutinador	<b>Rodrigo Hortinha Coelho Cardoso</b>
Escrutinador	<b>Pedro Manuel Saraiva Borges</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

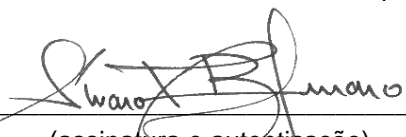
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 3 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Mónica Alexandra Pereira Costa</b>
Vice-Presidente	<b>Alexandre José Tavares Ruas Pereira</b>
Secretário	<b>Nélia Maria Duarte Santos</b>
Escrutinador	<b>Catarina Maria Franco</b>
Escrutinador	<b>João Quaresma de Matos Fortuna</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

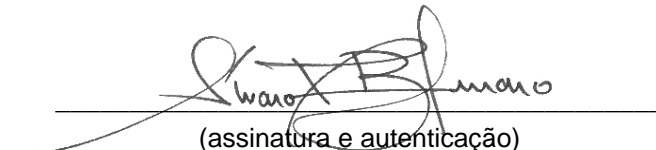
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 4 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Nuno Manuel Fonseca dos Santos</b>
Vice-Presidente	<b>Maria Leonor Abreu dos Santos Rovisco</b>
Secretário	<b>Sónia Paula da Silva Cadimas</b>
Escrutinador	<b>Maria Helena Rodrigues Amaro</b>
Escrutinador	<b>Duarte Miguel Vagarinho Ramalho</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

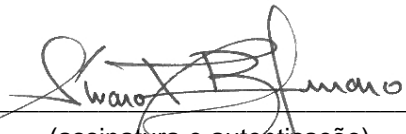
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 5 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Patricia Maria Oliveira da Silva Cordeiro</b>
Vice-Presidente	<b>Maria Ana Dias Lima</b>
Secretário	<b>João Miguel Cardoso dos Santos</b>
Escrutinador	<b>Nuno Miguel Balseiro de Sousa</b>
Escrutinador	<b>Matilde Prego Pêgas</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

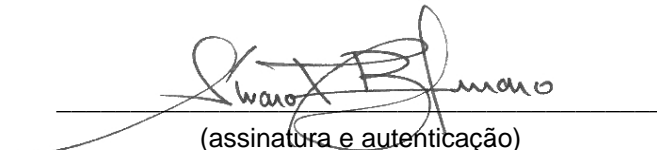
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 6 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Domingos Manuel Contente Cordeiro de Campos</b>
Vice-Presidente	<b>Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques</b>
Secretário	<b>Ana Cristina Ramos Cruz</b>
Escrutinador	<b>Anabela Maricato Sansana</b>
Escrutinador	<b>Helena Isabel Gonçalves Teixeira Neves</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

## **Edital**

N.º 10/DAFRH-DAAG/2022

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

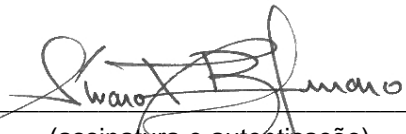
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º 7 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	<b>Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco</b>
Vice-Presidente	<b>Ana Alexandra de Oliveira de Sousa Felício</b>
Secretário	<b>Maria Isabel Fonseca Remechido</b>
Escrutinador	<b>João Pedro Alves Ricardo</b>
Escrutinador	<b>Rosalina Raquel Pinto Prego</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)